



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 09/2021

Organização Social Instituto Gnosis

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	4
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	6
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	13
7.	BENEFÍCIOS.....	13
8.	APONTAMENTOS	13
9.	RECOMENDAÇÕES	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, *in verbis*:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Destaca-se ainda o **Decreto RIO nº 48570 de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, onde o **Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas** passa a fazer parte da **Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal**, referido pela sigla **FP/CODESP/NMPC**.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 003, 28 DE JUNHO DE 2021**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2021
Agosto	13/08/2021
Setembro	14/09/2021

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 29/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a **FP/CODESP/NMPC/CCP** utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2021

Natureza de Despesa: 33503950

OS GNOSIS
OBJETO 32 CAP 5.1 - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	575	R\$ 2.888.470,45
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	551	R\$ 121.036,67
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/08/2021	1	-R\$ 84,83
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3508	INSS	01/08/2021	575	-R\$ 278.457,06
81	CAP51_GNO - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2021	461	-R\$ 332.885,04
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	575	R\$ 711.327,13
81	CAP51_GNO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	575	R\$ 1.107.466,36

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 3.009.422,29
--	-------------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 711.327,13
--	-----------------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 1.107.466,36
--	-------------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 205.291,15
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP 5.1 - XXXXXX	R\$ 5.033.506,93
--	-------------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ -
	01/07/2021	R\$ -
	01/08/2021	R\$ 5.033.506,93

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		18.335.547,42	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	3,88%		711.088,17
CAP 2.2 - 397369	0,00%		-
CER-CENTRO - 40313X	0,00%		-
MATMARIAAMELIA-400599	0,00%		-
CAP 4.0 - XXXXXX	0,83%		5.902,03
CAP 2.1 - XXXXXX	12,43%		88.388,26
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%		-
CAP 5.1 - XXXXXX	28,87%		205.291,15
TOTAL	42,13%*		299.581,45

* - Percentuais de rateio informados por Irani Tomaz em 13/08/2021 às 16:53 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/08/2021 às 11:19 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.1	575	2.888.470,45	
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)	1	3.694,94	3.694,94
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	34	58.820,81	1.743,70
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	3	7.007,04	2.335,68
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	15	63.123,43	4.342,75
AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)	1	1.799,00	1.799,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)	31	48.050,00	1.550,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	14	19.600,00	1.400,00
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	37	220.478,30	6.082,16
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	21	29.400,00	1.400,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	2.830,48	2.830,48
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	110	655.315,51	6.082,16
FARMACEUTICO (GNOSIS)	27	161.177,24	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	10	43.427,50	4.342,75
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	6	31.846,87	5.790,34
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	8.514,80	8.514,80
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	1	11.367,88	11.367,88
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	4	23.161,36	5.790,34
PSICOLOGO (GNOSIS)	21	106.700,97	5.790,34
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	73	167.898,70	2.324,93
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	1	6.300,00	6.300,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	63	791.962,03	15.157,17
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	21	47.079,82	2.324,93
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	19	161.781,20	8.514,80
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	4	6.073,20	1.518,30
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	27	62.773,11	2.324,93
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	3	12.365,16	4.342,75
SANITARISTA (GNOSIS)	3	18.031,02	6.010,34
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	3.679,66	3.679,66

OFICINEIRO (GNOSIS)	2	3.036,60	1.518,30
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	8	46.322,72	5.790,34
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	3	18.031,02	6.010,34
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	3	9.259,98	3.086,66
ANALISTA TECNICO III (GNOSIS)	2	18.400,00	9.200,00
ANALISTA TECNICO I (GNOSIS)	2	14.212,00	7.106,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	1	2.698,93	2.698,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	1	2.249,17	2.249,17

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.1		2.398.080,19	
ANALISTA DE SISTEMAS (GNOSIS)		3.182,22	
01/08/2021		3.182,22	3
SALARIO		3.694,94	1
IRRF		-144,16	1
INSS		-368,56	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)		60.294,24	
01/08/2021		60.294,24	99
SALARIO		58.820,81	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		6.820,00	31
INSS		-5.346,57	34
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)		6.361,38	
01/08/2021		6.361,38	9
SALARIO		7.007,04	3
IRRF		-52,65	3
INSS		-593,01	3
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)		55.385,23	
01/08/2021		55.385,23	60
SALARIO		63.123,43	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		3.300,00	15
IRRF		-3.954,58	15
INSS		-7.083,62	15
AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)		1.853,80	
01/08/2021		1.853,80	3
SALARIO		1.799,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		220,00	1
INSS		-165,20	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (GNOSIS)		50.443,51	
01/08/2021		50.443,51	93
SALARIO		48.050,00	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		6.820,00	31
INSS		-4.426,49	31
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)		20.669,74	
01/08/2021		20.669,74	41
SALARIO		19.600,00	14

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.860,00	13
INSS	-1.790,26	14
CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	178.638,74	
01/08/2021	178.638,74	148
SALARIO	220.478,30	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.140,00	37
IRRF	-23.475,74	37
INSS	-26.503,82	37
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	31.304,91	
01/08/2021	31.304,91	63
SALARIO	29.400,00	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.620,00	21
INSS	-2.715,09	21
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	2.702,31	
01/08/2021	2.702,31	4
SALARIO	2.830,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-64,73	1
INSS	-283,44	1
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	530.008,59	
01/08/2021	530.008,59	437
SALARIO	655.315,51	110
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.576,67	108
IRRF	-70.117,74	109
INSS	-78.765,85	110
FARMACEUTICO (GNOSIS)	130.404,01	
01/08/2021	130.404,01	107
SALARIO	161.177,24	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.720,00	26
IRRF	-17.143,13	27
INSS	-19.350,10	27
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	37.924,60	
01/08/2021	37.924,60	40
SALARIO	43.427,50	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.200,00	10
IRRF	-2.802,30	10
INSS	-4.900,60	10
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	26.392,33	
01/08/2021	26.392,33	24
SALARIO	31.846,87	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6
IRRF	-3.019,73	6
INSS	-3.754,81	6
GERENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	6.656,91	
01/08/2021	6.656,91	4
SALARIO	8.514,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.325,92	1

MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	8.725,39	
01/08/2021	8.725,39	4
SALARIO	11.367,88	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.110,52	1
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	18.898,52	
01/08/2021	18.898,52	16
SALARIO	23.161,36	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-2.371,96	4
INSS	-2.770,88	4
PSICOLOGO (GNOSIS)	89.509,06	
01/08/2021	89.509,06	84
SALARIO	106.700,97	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.620,00	21
IRRF	-9.350,22	21
INSS	-12.461,69	21
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	165.239,96	
01/08/2021	165.239,96	288
SALARIO	167.898,70	73
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.620,00	71
FALTAS	-84,83	1
IRRF	-2.175,38	70
INSS	-16.018,53	73
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	5.051,18	
01/08/2021	5.051,18	4
SALARIO	6.300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-716,85	1
INSS	-751,97	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (GNOSIS)	605.165,74	
01/08/2021	605.165,74	252
SALARIO	791.962,03	63
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.860,00	63
INSS	-47.374,11	63
IRRF	-153.282,18	63
TECNICO EM SAUDE BUCAL (GNOSIS)	46.644,61	
01/08/2021	46.644,61	81
SALARIO	47.079,82	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.620,00	21
IRRF	-564,48	18
INSS	-4.490,73	21
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE (GNOSIS)	126.481,29	
01/08/2021	126.481,29	76
SALARIO	161.781,20	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.180,00	19
INSS	-14.287,43	19
IRRF	-25.192,48	19

REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	6.393,44	
01/08/2021	6.393,44	12
SALARIO	6.073,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
INSS	-559,76	4
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	61.851,33	
01/08/2021	61.851,33	108
SALARIO	62.773,11	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.940,00	27
IRRF	-846,72	27
INSS	-6.015,06	27
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	10.916,79	
01/08/2021	10.916,79	12
SALARIO	12.365,16	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
IRRF	-731,02	3
INSS	-1.377,35	3
SANITARISTA (GNOSIS)	14.585,40	
01/08/2021	14.585,40	12
SALARIO	18.031,02	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
IRRF	-1.935,06	3
INSS	-2.170,56	3
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	3.331,87	
01/08/2021	3.331,87	4
SALARIO	3.679,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-170,56	1
INSS	-397,23	1
OFICINEIRO (GNOSIS)	3.196,72	
01/08/2021	3.196,72	6
SALARIO	3.036,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
INSS	-279,88	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	37.953,46	
01/08/2021	37.953,46	32
SALARIO	46.322,72	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.760,00	8
IRRF	-4.587,50	8
INSS	-5.541,76	8
ANALISTA DE VIGILANCIA (GNOSIS)	14.311,06	
01/08/2021	14.311,06	10
SALARIO	18.031,02	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-1.831,00	3
INSS	-2.108,96	3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III (GNOSIS)	8.195,25	
01/08/2021	8.195,25	9
SALARIO	9.259,98	3

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576				
CLT	-	-	-	-	-	-	-	575				
RPA	-	-	-	-	-	-	-	1				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576				
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	462				
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	114				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576				
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	3				
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	82				
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	201				
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	187				
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	80				
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	23				
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-				
MAIOR QUE 80	-	-	-	-	-	-	-	-				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

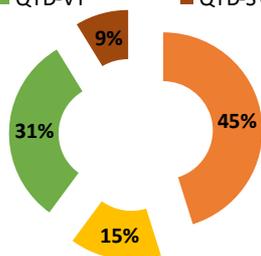
CAP-5.1

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	576				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	115				
APOIO	-	-	-	-	-	-	-	58				
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	155				
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	183				
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	64				
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	1				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 28
7. BENEFÍCIOS

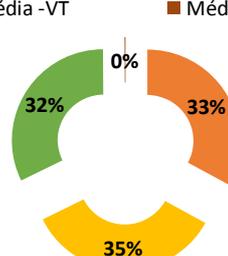
COMPETÊNCIA AGOSTO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	700	R\$ 99,89	0	R\$ -	320	R\$ 185,90	777	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	192	R\$ 104,14	0	R\$ -	83	R\$ 169,50	216	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	421	R\$ 428,46	110	R\$ 418,00	123	R\$ 353,51	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	339	R\$ 417,35	84	R\$ 418,81	192	R\$ 417,94	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	116	R\$ 248,28	30	R\$ 272,00	62	R\$ 263,20	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	744	R\$ 403,76	152	R\$ 368,55	336	R\$ 250,61	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.296	R\$ 128,44	2	R\$ 274,50	704	R\$ 181,09	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	479	R\$ 128,31	0	R\$ -	371	R\$ 175,45	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	1.177	R\$ 128,67	1.062	R\$ 394,77	506	R\$ 312,68	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	644	R\$ 362,37	0	R\$ -	306	R\$ 321,40	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$ 351,83	1	R\$ 390,00	94	R\$ 383,35	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	632	R\$ 236,57	248	R\$ 242,24	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	94	R\$ 221,57	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	10	R\$ 393,00	12	R\$ 405,50	247	R\$ 218,75	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	216	R\$ 216,52	2	R\$ 567,50	46	R\$ 281,84	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	106	R\$ 378,99	31	R\$ 398,42	54	R\$ 293,31	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	125	R\$ 324,25	34	R\$ 307,72	72	R\$ 178,09	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	190	R\$ 369,73	102	R\$ 379,95	169	R\$ 375,69	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	210	R\$ 379,28	49	R\$ 369,22	105	R\$ 367,99	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	2	R\$ 387,31	1	R\$ 435,60	882	R\$ 236,45	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	112	R\$ 220,31	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	877	R\$ 353,86	159	R\$ 346,89	435	R\$ 285,11	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	990	R\$ 362,64	172	R\$ 349,15	445	R\$ 303,27	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	143	R\$ 313,18	19	R\$ 334,66	67	R\$ 189,66	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	252	R\$ 373,29	367	R\$ 353,67	346	R\$ 170,17	704	10,39
PADI	IDEIAS	18	R\$ 260,37	90	R\$ 261,77	52	R\$ 145,94	111	10,39
TOTAL		9.369	6.914	3.111	7.283	6.471	6.745	1.808	28

■ QTD-VA ■ QTD-VR
■ QTD-VT ■ QTD-SV



Competência AGOSTO 2021

■ Média -VA ■ Média -VR
■ Média -VT ■ Média -SV



Competência AGOSTO 2021

8. APONTAMENTOS

- Ingressou em folha, o objeto CAP-5.1 sob gestão da OS GNOSIS, no Contrato de Gestão nº 09/2021.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer porque o funcionário abaixo relacionado, apesar de cadastrados com lotação na **CAP-5.1** e com vínculos ativos, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

1. DIOSSUANE SANTOS DA SILVA - 8.104.517-9

3. Esclarecer porque os funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde como ativo, desta forma, em desacordo com Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP 5.1

WASHINGTON LUIZ GUIMARAES DE ARAUJO XXX.441.167.XX

MARCIA SEBASTIANA PEREIRA TEIXEIRA XXX.929.307.XX

IJACIARA CARVALHO MARIANO XXX.977.377.XX

WILSON CASTRO DE OLIVEIRA XXX.917.157.XX

IVAN BATISTA DA PIEDADE XXX.760.407.XX

LUCIA HELENA LEITE MOISES XXX.440.217.XX

MARCIO MEDEIROS XXX.487.087.XX

CLEIDE ARAUJO DE LIMA XXX.615.197.XX

VANUZA DA FONSECA XXX.550.917.XX

WELLINGTON SANTOS DE JESUS XXX.204.587.XX

VALDINEIA LEITE PEREIRA XXX.788.787.XX

SILVIO VIEIRA DE CARVALHO XXX.616.307.XX

AUREA MENDES XXX.216.577.XX

ELIANE DO CARMO RODRIGUES PACHECO XXX.677.487.XX

TIAGO GUIMARAES BARBOSA XXX.135.597.XX

ALEX NASCIMENTO DE BRITO XXX.669.227.XX

LUCIANO EVANGELISTA FERREIRA XXX.073.937.XX

ANDRE LUIZ FELIX DA SILVA XXX.984.417.XX

VITOR HUGO GONCALVES DA SILVA XXX.457.437.XX

GRAZIELE MARQUES RODRIGUES XXX.398.527.XX

GRAZIELE MARQUES RODRIGUES XXX.524.477.XX

LEONARDO DORIA VIEIRA XXX.940.337.XX

ADRIANO DA SILVA BARBOSA LIMA XXX.278.827.XX

ROBSON CHELES RODRIGUES XXX.079.037.XX

FABIO ALEXANDRE AYRES DE ASSIS XXX.478.827.XX

CRISTIANA SANTOS DA SILVA XXX.798.227.XX

ANNA LUIZA MOTTA DOS SANTOS PEREIRA XXX.975.587.XX

LEANDRO DE ARAUJO PINTO XXX.877.937.XX

CAMILA DOS SANTOS ARAUJO XXX.402.777.XX

THIAGO MARQUES FREITAS XXX.315.407.XX

CAIO MONTEIRO ARAUJO XXX.438.707.XX

ALESSANDRA DE ARAUJO DO NASCIMENTO XXX.137.407.XX

NICODEMO GUERREIRO BARROS XXX.348.657.XX

ANA CAROLINA ARAUJO SIMOES XXX.007.567.XX

THAIENE SANTOS CARVALHO XXX.133.177.XX

MARIA DAS GRACAS CERQUEIRA CONCEICAO XXX.723.855.XX

CONCEICAO DE FATIMA DE SOUZA MENDONCA XXX.603.097.XX

VANUSA APARECIDA DE ALMEIDA MOTA XXX.251.456.XX

DORALINA QUEIROZ DE MELO BATISTA XXX.088.437.XX

JOSEANE DOS SANTOS SOARES XXX.600.407.XX

JAQUELINE PATRICIO CHAVES DE A BEVICTORI XXX.266.787.XX